)

)

))

53

)

)

Resolvem os Sócios, de comum acordo, celebrar o presente Acordo de Sócios, especialmente em conformidade com o disposto no artigo 118 da Lei no 6.404/76, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições (“Acordo de Sócios” ou “Acordo"):

))

)

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUOTAS VINCULADAS AO PRESENTE ACORDO

)

1.1.

))

Ficam, desde já, vinculadas ao presente Acordo, a totalidade das quotas atualmente detidas por cada um dos Sócios na Sociedade, bem como aquelas quotas que, a qualquer título ou forma, venham a ser futuramente detidas por quaisquer dos Sócios.

)

)

CLÁUSULA SEGUNDA - PRINCÍPIOS BÁSICOS

))

2.1

Este Acordo deverá ser sempre interpretado levando-se em consideração os seguintes princípios gerais:

))

)

a) será de responsabilidade conjunta de todos os Sócios e dos administradores por eles

eleitos buscar sempre a otimização e maximização dos resultados operacionais da Sociedade; e

))

)

b) o interesse dos Sócios é fazer com que a Sociedade seja administrada

profissionalmente e sempre se posicione de forma destacada nos mercados de sua atuação.

)

)

CLÁUSULA TERCEIRA - POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE VOTOS

))

3.1

)

)

Os Sócios assumem o compromisso de exercerem seus votos nas Reuniões de Sócios da Sociedade, de forma a assegurar a observância das disposições deste Acordo, que refletem as premissas que nortearam a associação entre os Sócios, bem como as características e aspectos relacionados à gestão dos negócios sociais.

))

)

3.2

)

Os votos proferidos em desacordo com o presente Acordo não serão computados nas Reuniões de Sócios, conforme previsto no parágrafo 8o, do Artigo 118, da Lei das Sociedades por Ações.

)

)

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

)

4.1

A Sociedade será administrada na forma do Contrato Social em vigor.

))

4.2

a indicação de todos os diretores da

))

Fica estabelecido que competirá ao Sócio lo Sociedade.

))

4.3

Os Sócios se obrigam a exercer seus votos nas Reuniões de Sócios da Sociedade de forma favorável à eleição, destituição e/ou substituição dos diretores indicados pelo Sócio lo

)

)

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO Nos LUCROS E DIREITO DE COMPRA

)

)

)

J Jurídica

METODOLOGIA SALA

)))